

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, firma o presente **TERMO ADITIVO** de valor frente à Ata de Registro de Preços nº 115/2024, parte do Pregão Eletrônico nº 010/2024, a qual tem como Detentor o fornecedor **DORA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.936.479/0001-33, sediado na Avenida Sílvio Bertonha, nº 533, Parque das Indústrias, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.519-690, de endereços eletrônicos <vendas@triunfal.com.br> e <gerencia@triunfal.com.br>, telefone (14) 3413-5243, representado pelo Sr. **ADRIANO DE PLÁCIDO**, de CPF nº 264.035.198-24, sendo o presente Instrumento regido pelas normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme o Ofício nº 65/2025 assinado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, e protocolado na Divisão de Licitações e Contratos neste dia 04 de agosto de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o presente Termo Aditivo, que se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescido em até 25% o quantitativo do item 120, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 026/2024, tal qual posto na seguinte tabela:

Item Edital	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
120	Seringa 05 ml sem agulha, estéril, bico luer slip (unid). Marca: Injex.	Unidade	4.000	1.000	0,1190	119,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO: R\$ 595,00						

1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Origem o valor total estimado de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CIÊNCIA DA PARTE E PUBLICIDADE

2.1. O Detentor da Ata, neste Termo qualificado, ficará ciente do aditivo na data de sua emissão, sendo cientificado através dos endereços eletrônicos <vendas@triunfal.com.br> e <gerencia@triunfal.com.br>.

2.2. Será publicado, no Diário Oficial do Município de Salto Grande, um extrato detalhando o objeto do Termo Aditivo, prazo de vigência, valor aditado e demais informação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Que este Termo Aditivo seja imediatamente encaminhado por endereço eletrônico ao Detentor da Ata, seu extrato seja publicado no Diário Oficial do Município e demais providências sejam legais adotadas.

Salto Grande/SP, 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL